

Decreto n.º 441

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições, e, de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 533, de 31 de maio de 1957, resolve efetivar no cargo de Auxiliar de Bibliotecária a funcionária Eusthildes Fonseca.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 30 de novembro de 1957

Augusto Loyola Junqueira
Prefeito Municipal
Suelmitz Navarro de Moraes
Secretário